



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Projeto de Lei nº 010/2021,

Divinópolis do Tocantins-TO, de 28 de Abril de 2021.

**“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica desafetado da categoria de bens de uso especial, passando a integrar os bens dominiais do município de Divinópolis do Tocantins.

I - O imóvel de sua propriedade, matrícula de nº: 2.980, às folhas 167, do livro 2-K do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis do Tocantins (TO), cuja cópia anexamos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da respectiva avaliação em apenso, que faz parte integrante desta Lei, o imóvel de sua propriedade, descrito no inciso I do art. 1º, observado o disposto na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A alienação, objeto desta Lei, será realizada de acordo com a seção VI, das Alienações, Capítulo I, das Disposições Gerais, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º - Para a venda do bem imóvel descrito no artigo 1º desta lei, a fase de habilitação limitar-se-á comprovação de recolhimento a título de caução de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação como prevê o artigo 18 da Lei nº 8.666/93, que será devolvida caso não seja o vencedor da aquisição do lote.

§ 2º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência.

Art. 4º - Os valores oriundos da venda do imóvel de que trata esta lei serão utilizados especificamente em despesas de capital, conforme estabelece o art. 44 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com rubrica própria a ser criada, para aquisição de área de terra para construção do Aterro Sanitário Municipal, construção do galpão para futura cooperativa de catadores de material reciclável e área para extração de cascalho.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Aprovado em
25.03.2021
[Assinatura]


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em
10.05.2021
[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que autoriza a alienação de imóvel de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO), que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente proposição é a autorização para vender, através de licitação, o imóvel de propriedade do Município de Divinópolis do Tocantins (TO), descrito na matrícula citada no seu artigo 1º, cuja cópia está anexada a presente Lei, para melhor entendimento dos Ilustres Vereadores.

Ressaltamos que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, tem por objetivo assegurar o benéfico da população, pois, os valores angariados com a venda serão utilizados para adquirir uma área de terra destinada a construção do Aterro Sanitário Municipal, construção do galpão para futura cooperativa de catadores de material reciclável e área para extração de cascalho, que é de extrema necessidade para cidade e para sociedade. Além disso, o cumprimento da função social da propriedade Rural, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização.

Considerando que, a imóvel objeto da presente Lei, trata-se de uma área rural, que fica localizada à aproximadamente 25 quilômetros da Cidade, sendo que, até o presente momento nunca teve destinação, bem como não foi utilizada, e por vezes correndo riscos de ocupação por terceiros, o que não gera nenhum benefício para a população do município.

Assim, percebemos que tal imóvel, não está atendendo a função social da propriedade rural.

Diante das razões expostas, rogamos aos NobresEdis apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei, para atender à necessidade excepcional do interesse público.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]

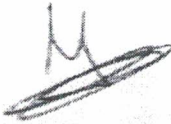
PTAM

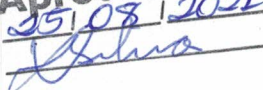
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliando: IMÓVEL RURAL, CONSTITUIDO PELA PARTE DO LOTE Nº.292 DO LOTEAMENTO MARIANOPÓLIS, GLEBA-05- 4ª ETAPA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.
Matrícula: 2980- ÁREA: 50.0630 Ha.

Finalidade do Parecer: Determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de Venda.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS -TO.
CNPJ: 24.851.461/0001-36


João Batista Ferreira Alves
Corretor/ Perito Avaliador
CRECI nº. 161 - TO.
Perito em Avaliações
CNAI nº. 0227

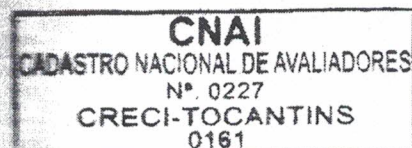
Aprovado em
25/08/2021


CNAI CADASTRO NACIONAL DE AVALIAC Nº. 0227 CRECI-TOCANTINS 0161
--

Sumário

- . Finalidade
- . Imóvel Avaliado
- . Vistoria
- . Analise Mercadológica
- . Metodologia Utilizada
- . Descrição do Imóvel
- . Conclusão
- . Anexo 01- Descrição Detalhada do Imóvel Avaliado
E Relatório Fotográfico
- . Ficha Descritiva do Imóvel Avaliado
- . Cópia da Certidão de Inteiro Teor
- . Currículo Vitae do Avaliador

Aprovado em
25/05/2021
[Assinatura]



JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES, Corretor de Imóveis, com registro no CRECI da 25ª Região (Brasil) sob o nº: **161-TO**, Perito em Avaliações, com registro no CNAI sob o nº: **0227**, domiciliado (Quadra 104 Sul- Rua SE-11, Lote- 45, Plano Diretor Sul – Palmas -TO.), na qualidade de Perito em Avaliações contratado por V.S.^a, vem apresentar-lhe o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliado e Comercialização Imobiliária para fins de Venda.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nº 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL AVALIADO

O imóvel avaliado, Tem por Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO**, Portador do CNPJ: 24.851.461/0001-36, Localizado no Município de Divinópolis -TO, Matrícula sob nº: **M- 2980, Fls.167 do Livro 2- K**, Cartório Do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis de Divinópolis do Tocantins-TO.

VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliado foi realizada no dia **26/04/2021**.

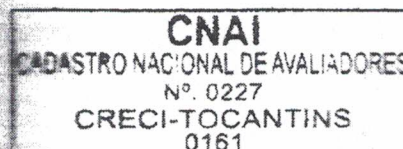
Trata-se de uma **Área de Terra Rural** Localizado em Divinópolis do Tocantins TO, com área de **50,0630 Ha**.

PTAM

Aprovado em

25/08/2021

[Assinatura]



[Assinatura]
Página 3

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

Conforme informações de colegas Corretores e pesquisa de Valores de Imóveis na Localidade, e áreas vizinhas.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

À Área referente ao Imóvel é de uma área de **50,0630ha**. Localizado no Município de Divinópolis do Tocantins -TO, denominada Parte do Lote 292, Gleba 5 - 4ª Etapa. Área com **39,0000 Hectares aberto**; sendo que 17,0000 Hectares de Lavoura e 22,0000 hectares de pastagens, Terra Boa.

Dentro dos **SEGUINTEs LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Partindo do **M.1343**, cravado na Margem da Rodovia TO-364, que liga Divinópolis a Marianópolis e divisa com o Lote 302. Dai segue confrontando com o Lote 302, no Azimute de $17^{\circ}50'12''$ – 978,75ms, até o **M.1380**; Dai segue confrontando com o Lote 301, no Azimute de $17^{\circ}48'23''$ – 957,07ms, até o **M-1379**; Daí, segue confrontando com o Lote 300, no Azimute de $17^{\circ}45'21''$ - 616,70ms, até o **M.1380-A**; Daí segue confrontando com o Lote 292, nos seguintes Azimutes e distâncias; $90^{\circ}00'00''$ – 210,73ms; $197^{\circ}50'12''$ - 2.935,20ms, até o **M-1343-A**, cravado na Margem da Rodovia TO-364 e passando pelo **M-1380-B**; Dai, segue margeando referida Rodovia, no Azimute de $265^{\circ}06'47''$ - 210,73ms até o **M.1343**, ponto de partida.

PTAM

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]



Página 4

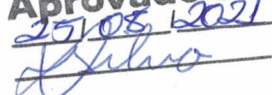
Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, Localização Imóvel conclui-se que o **Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico Análise Mercadológica é de:**

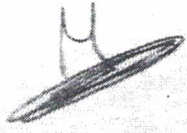
R\$ 465.461,77 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais, setenta e sete centavos), **Valor avaliado para Venda.**

R\$ 9.297,52 (Nove mil duzentos e noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos) **Por Hectare.**

Obs: admitindo-se uma variação de 5% (cinco por cento), para cima e 5% (cinco por cento) para baixo.

Palmas -TO, 27 De Abril de 2021.

Aprovado em
25/08/2021



João Batista Ferreira Alves
Corretor Perito em Avaliações
CRECI nº 161 - TO.
CNAI nº 0227

ANEXO - 01

DESCRIÇÃO DETALHADA

DO IMÓVEL AVALIADO

E

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]

FICHA DESCRITIVA DO IMÓVEL AVALIADO:

1 - Identificação e caracterização do imóvel avaliado:

1.1 - Matrícula:

- Nº: M-2980
- Livro 2-K, Fls:167
- Cartório: Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis de Divinópolis do Tocantins - TO.

1.2 - Proprietário:

- 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-TO.
CNPJ: 24.851.461/0001-36

1.3 - Situação e localização:

- Tipo: Área de Terra Rural
- Um Imóvel Rural Localizado em Divinópolis do Tocantins -TO.

1.4 - Áreas:

- Área do Imóvel: 50.0630 Hectares;

2 – Infraestrutura e Características: Área Aberta 39.0000 Hectares ; sendo que 17,0000 Hectares de Lavoura e 22,0000 hectares de pastagens, Terra Boa.

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]

Av. João Gualberto nº-887 - Centro
FONE/FAX - (063) 3531-1156



Divinópolis do Tocantins/TO
C.E.P. - 77.470 - 000

cridivinopolista@iglobo.com

TABELIONATO ABREU BEZERRA **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Notas
Oficiala de Registro
CNS. 12.898-3

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Título e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar do **LIVRO 2-K**, de **REGISTRO GERAL**, às fls.167, matrícula sob o número de ordem 2980-(Dois mil novecentos e oitenta), referente a aquisição de um imóvel **RURAL**, constituído **pela Parte do LOTE nº-292**-(Duzentos e noventa e dois), do Lotº Marianópolis, Gleba-05, 4ª Etapa, sito no município de Divinópolis do Tocantins/TO., com área de **50.0630ha**-(Cinquenta hectares, seis ares e trinta centiares), dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Partindo do **M.1343**, cravado na margem da Rodovia TO-364, que liga Divinópolis a Marianópolis e divisa com o Lote 302, daí, segue confrontando com o Lote 302, no Az de 17°50'12" - 978,75ms, até o **M.1380**, daí, segue confrontando com o Lote 301, no Az de 17°48'23" - 957,07ms, até o **M.1379**; daí, segue confrontando com o Lote 300, no Az de 17°45'21" - 616,70ms, até o **M.1380-A**; daí, segue confrontando com o Lote 292, nos seguintes Azimutes e distâncias: 90°00'00" - 210,73ms; 197°50'12" - 2.935,20ms, até o **M.1343-A**, cravado na margem da Rodovia TO-364, e passando a pelo **M-1380-B**; daí, segue margeando referida Rodovia, no Az de 265°06'47" - 210,73ms, até o **M.1343**, ponto de partida. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob o nº-924202.001295-8
PROPRIETÁRIA: **TECIDOS BRAUN S/A**, CNPJ nº-87.733.283/0001-69 **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-J, fls.132, Mat.2.431, sob o nº-R-02, do CRI de Miracema/TO., com data de 29/01/1985.

R-01-Mat.2980 - em 30/09/2014 - **TRANSMITENTE**: **DEUSIMAR DIAS DE ALMEIDA**, já acima qualificado, tendo como **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião Borba Santos nº-606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº-24.851.461/0001-36, representada no ato pelo Prefeito Sr. **João Soares da Mata**, Rg.º-18.203-SS/TO., CPF nº-056.870.201-20, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Divino Luiz Costa nº-153, centro, conforme **Escritura Pública de Doação**, lavrada às fls.12/13v, do livro nº-01, desta Serventia, com data de 03/04/1991, tendo como valor de contrato Cr\$275.000,00, ação monetário da época. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO., 15 de Abril de 2021.

Denise Gomes de Abreu Bezerra
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Flávio Pereira Wanderley
Flávio Pereira Wanderley
Substituto

Nº SELO: 128983AAA105970-KPE

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TITO.JUS.BR/GISE/gr?c=128983AAA105970&v=KPE](https://gise.tito.jus.br/gise/gr?c=128983AAA105970&v=KPE)

EMOL.: R\$21,39 TFI: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07 TOTAL: R\$45,00



Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 15/04/2021 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO**
a49c.c626.c676.974a.ca7f.a944.3c7c.5b85.69c9.aab5

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]



FOTO: 001



FOTO: 002

Aprovado em
25/08/2021
[Signature]

PTAM

[Signature]
CNAI
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES
Nº. 0227
CRECI-TOCANTINS
0161

Página 9



FOTO: 003



FOTO: 004

PTAM

Aprovado em
30/08/2021
[Signature]

CNAI
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES
Nº. 0227
CRECI-TOCANTINS
0161

[Signature]
Página 10



FOTO: 005



FOTO: 006

PTAM

Aprovado em
25/08/2021
[Signature]

CNAI
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES
Nº 0227
CRECI-TOCANTINS
0161

M
Página 11

JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES

DADOS PESSOAIS

JOAO BATISTA FERREIRA ALVES

Endereço: 104 SUL RUA SE 11 LT 45

Estado Civil: Casado

Fone: (63) 98404-8407

FORMAÇÃO ESCOLAR

Bacharel em Teologia

Técnico em Transações Imobiliárias

Perito Avaliador

QUALIFICAÇÃO

Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Teologia.

Informática.

Gestão de Negócios Tecnológicos.

Perito em Avaliação.

Radialista/ Apresentador de Radio e Tv.

Congresso de Ciências Imobiliárias - Goiânia-GO- Carga Horária -13 Horas.

Curso de Capacitação de Árbitros - Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás - C.Horária – 20 horas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Oriente Adm. De Imóveis.

Cargo: Diretor

Período: 25 anos

Local: Palmas-TO

Empresa: CRECI

Cargo: Diretor/Tesoureiro

Período: 20 anos

Local: Palmas – TO.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES

CRECI – 161-F-TO.

CNAI - 0227

Aprovado em
25.08.2021
Silvo

CNAI
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES
Nº 0227
CRECI-TOCANTINS
0161



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA
COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis Nº 00227

João Batista Ferreira Alves

inscrito em 26/10/1994 no CRECI 25ª Região/TO sob o nº 161 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
UNIMÓVEIS/RS

Brasília (DF), 21 de dezembro de 2020.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: f871b692a6993706fa20b978baa82475670ead55

Aprovado em
25/08/2021
Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS
Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis



Av. João Gualberto nº-887 - Centro

FONE/FAX - (063) 3531-1156

Divinópolis do Tocantins/TO

C.E.P - 77.670 - 000

crdivinopolisto@globocom

TABELIONATO ABREU BEZERRA

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra

Oficiala de Registro

CNS. 12.898-3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionatos de Notas.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelião e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar do **LIVRO 2-K**, de REGISTRO GERAL, às **fls.167**, matrícula sob o número de ordem **2980**-(Dois mil novecentos e oitenta), referente a aquisição de um Imóvel **RURAL**, constituído **pela Parte do LOTE nº-292**-(Duzentos e noventa e dois), do Lotº Marianópolis, Gleba-05, 4ª Etapa, sito no município de Divinópolis do Tocantins/TO., com área de **50.0630há**-(Cinquenta hectares, seis ares e trinta centiares), dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Partindo do **M.1343**, cravado na margem da Rodovia TO-364, que liga Divinópolis a Marianópolis e divisa com o Lote 302; Daí, segue confrontando com o Lote 302, no Az de 17º50'12" - 978,75ms, até o **M.1380**; Daí, segue confrontando com o Lote 301, no Az de 17º48'23" - 957,07ms, até o **M.1379**; Daí, segue confrontando com o Lote 300, no Az de 17º45'21" - 616,70ms, até o **M.1380-A**; Daí, segue confrontando com o Lote 292, nos seguintes Azimutes e distâncias: 90º00'00" - 210,73ms; 197º50'12" - 2.935,20ms, até o **M.1343-A**, cravado na margem da Rodovia TO-364, e passando a pelo **M-1380-B**; Daí, segue margeando referida Rodovia, no Az de 265º06'47" - 210,73ms, até o **M.1343**, ponto de partida. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob o nº-924202.001295-8. **PROPRIETÁRIA**: **TECIDOS BRAUN S/A**, CNPJ nº-87.733.283/0001-69. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-J, fls.132, Mat.2.431, sob o nº-R-02, do CRI de Miracema/TO., com data de 29/011985.

R-01-Mat.2980 - em 30/09/2014 - **TRANSMITENTE**: **DEUSIMAR DIAS DE ALMEIDA**, já acima qualificado, tendo como **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião Borba Santos nº-606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº-24.851.461/0001-36, representada no ato pelo Prefeito Sr. **João Soares da Mata**, Rg.º-18.203-SSP/TO., CPF nº-056.870.201-20, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Divino Luiz Costa nº-153, centro, conforme **Escritura Pública de Doação**, lavrada às fls.12/13v, do Livro nº-01, desta Serventia, com data de 03/04/1991, tendo como valor de contrato **Cr\$275.000,00**, padrão monetário da época. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO., 15 de Abril de 2021.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Flávio Pereira Wanderley
Substituto

Nº SELO: 128983AAA105970-KPE

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=128983AAA105970&v=KPE](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA105970&v=KPE)

EMOL.: R\$21,39 TFI: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07TOTAL: R\$45,00



Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/04/2021 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO**:
a49c.c626.c676.974a.eaf1.a944.3c2c.5b85.69c9.aab5.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0020/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça, Finança e Orçamento
Projeto de Lei Executivo nº 0010/2021, 28 de Abril de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Divinópolis do Tocantins – TO que especifica e dá outras providências."

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso especial, passando a integrar os bens dominiais do Município de Divinópolis do Tocantins.

I – O imóvel de sua propriedade, matrícula de nº 2.980, às folhas 167, do Livro 2-K do Cartório de Imóveis de Divinópolis do Tocantins (TO), cuja cópia anexamos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da respectiva avaliação em apenso, que faz parte integrante desta lei, o imóvel de sua propriedade, descrito no inciso I do Art. 1º, observado o disposto na Lei nº 8.66/93.

RELATÓRIO:

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável.**

VOTO:

As Comissões votam favoráveis pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**


Ozias Teles dos Santos
Presidente

Aprovado em
25/08/2021


Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins – TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0020/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça, Finança e Orçamento
Projeto de Lei Executivo nº 0010/2021, 28 de Abril de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

Viviane Martins de Abreu Custodio

Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu

Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Luiz Aires Marinho

Presidente

Igor Carvalho dos Santos

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS-TO
NA LUTA POR JUSTIÇA SOCIAL

Rivaldo
Rivaldo Barbosa de Souza

Vogal

Aprovado em
25/08/2021
[Assinatura]